

RESOLUÇÃO Nº 383 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Márcio Ferreira da Silva.”

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito, ao Ilustríssimo Senhor, Márcio Ferreira da Silva pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º- A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

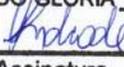
Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 30 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS


Danilo José Soares Marques
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO *Resolução nº 383/2020*
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL EM 30 / 01 / 2020
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 30 / 01 / 2020


Assinatura

JUSTIFICATIVA

Senhor. Presidente

Senhores. Vereadores

Trago-lhes a Biografia do Ilustríssimo Senhor Marcio Ferreira da Silva, apresentada neste Plenário, com a finalidade de aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2020, outorgando-lhe o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de São João Batista do Glória.

Marcio Ferreira da Silva nascido em 05/01/1970 no município do São João Batista do Glória/MG, filho de Geralda Alves da Silva e Loé Ferreira da Silva.

Casado com Luciléia Aparecida Ambrósio da Silva, tendo dois filhos Francesco Aparecido da Silva e a Noemi Elana Ambrósio da Silva.

Por anos viveu na zona rural do município onde exercia a profissão de serviços gerais, voltou a cidade e se tornou Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério São João Batista do Glória/MG situada na rua Natal nº 72 a 8 anos, onde prega a palavra do Senhor tanto para os irmãos da sua igreja, quanto a todos cidadãos que buscam pela a sua ajuda, precisando ouvir uma palavra de conforto, além de tudo busca também sempre ajudar pessoas que tenha problemas com drogas, alcoolismo ou qualquer situação de dependência em que ela se encontra.

Estes são os motivos pelo qual o credencia a receber de nossa sociedade o título de Cidadão Benemérito.

São João Batista do Glória, 30 de Janeiro de 2020.



Danilo José Soares Marques
Presidente

